

P O R T A R I A Nº 903/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04212/2025;

R E S O L V E transferir de lotação, os servidores municipais de acordo com o quadro abaixo, a partir 01/04/2025.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo
11535	Cosme Assumpção	Agente de Obras e Públicos
11766	Rodolfo de Sousa Oliveira	Agente de Obras e Públicos
11772	Mauro de Almeida Luzia	Agente de Obras e Públicos
11550	Sebastião Jorge da Silva	Agente de Obras e Públicos
11533	André da Conceição Antunes	Agente de Obras e Públicos
4907	Anderson José da Silva	Agente de Obras e Públicos
7443	Luiz Antônio dos Santos	Agente de Obras e Públicos
5773	Welliton	Agente de Obras e Públicos
	Cesár	
	Thome	

8305	Wagner Martins Moraes	Agente de Obras e Públicos
5743	Marco Antônio Pinto	Agente de Obras e Públicos
11927	Lucas Gonçalves de Oliveira Manoel	Agente de Obras e Públicos
5683	Arnaldo Alves dos Santos	Agente de Obras e Públicos
4957	Marcelo Desto de Moraes	Agente de Obras e Públicos
5003	José Roberto da Silva	Agente de Obras e Públicos

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal